



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 724, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Institui Comissão para avaliar os servidores em estágio probatório, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de regularizar a situação do balanço patrimonial do ano de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão que terá por objetivo proceder à avaliação dos servidores em estágio probatório.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Saúde:

- Marlon Tavares
- Adson Jose Moreira
- Maria de Lourdes Peixoto da Silva
- André Luiz Custodio de Paula
- Monica Marcos Alves
- Gustavo Lopes Teixeira
- Renato Luiz Fidelis

Secretaria Municipal de Gestão:

- Rosalina Aparecida Martins da Cruz
- Ladislau Saraiva Gonçalves
- Andre Luiz Fernandes
- Luciano Elias Correa da Cunha
- Josimara Machado Diniz
- Renato Batista Rodrigues
- Mariana Virgínia Santos Abreu
- Solange de Oliveira
- Rosangela Veras Bayma
- Giovania Francisca de Paula

Secretaria Municipal de Fazenda:

- Adriane Fernandes Batista Santos
- Maria Goretti Bispo de Carvalho Lima
- Jane Kelly Rodrigues da Silva
- Maria do Socorro Ferraz Santos

Secretaria Municipal de Educação:

- Renato Alves Veronezzi



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- Toshanska Viana Semensato

Educação (Centro de Educação Infantil Maria dos Anjos):

- Lucineia Aparecida Medeiros dos Santos - Diretoria

Educação (Centro de Educação Infantil Menino Jesus):

- Bertolina Ferreira de Souza - Diretora

Educação (Creche Nossa Senhora de Belém):

- Ana Lúcia Nogueira de Lemos - Diretoria

Educação (Centro de Educação Infantil Alaíde Lisboa):

- Marcia Cristina Mangerotti - Diretora

Educação (Centro de Educação Infantil Padre Libério):

- Renata Alves Romualdo - Diretora

E.M. Alberto Santos Dumont:

- Vanete Maria Moreira Silverio dos Santos - Diretora

E. M. Antonio de Castro Figueiredo:

- Maria Vitória de Almeida - Diretora

E. M. Cel. Pedro Vieira:

- Andreia Laice Souza Santos Silva - Diretora

E. M. Lapinha:

- Ana Cristina Soares Francisco - Diretora

E. M. Dora Aramita:

- Teresinha Maria de Jesus Oliveira da Cruz Batista - Diretora

E. M. Dona Maria Augusta:

- Patricia Aparecida de Paula Souza - Diretora

E.M. Dona Marucas:

- Telma Conceição Gonçalves Silva - Diretora



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

E. M. Dona Naná:

- Sidneia Aparecida Pinto de Oliveira - Diretora

E. M. Dona Santinha:

- Ana Amélia dos Santos - Diretora

E. M. Dr. Lund:

- Claudia Adelma Alves da Silva - Diretora

E. M. Herculano Liberato de Almeida:

- Sueli de Souza Coutinho Abreu - Diretora

E. M. Messias Pinto Alves:

- Vilma Barbosa de Oliveira Guimarães - Diretora

E. M. Nilza Vieira de Azeredo:

- Claudia Pereira da Cruz de Souza – Diretora

E. M. Odete Valadares:

- Maria Raimunda Viana - Diretora

E. M. Professor Mello Teixeira:

- Cristiane de Matos Almeida - Diretora

E. M. Professora Claudomira:

- Lavina Rodrigues Oliveira Vieira - Diretora

E. M. Professora Mércia Margarida Lacerda :

- Lúcia Maria Silva Gonçalves - Diretora

E. M. Lívio Múcio Conrado Silva - Senhor Tito:

- Marcia Regina Moreira Sardinha - Diretora

Bem Estar Social:

- Jairo de Carvalho Vieira



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- Tânia Lúcia Egídio
- Virlane Sofia Salomão Farias
- Maria Auxiliadora Alves
- Aurelio Amaral Duarte

Desenvolvimento Urbano:

- João Agostino de Sousa
- Gustavo Batista Mariano
- Daniel de Salles
- Thiago Tobias Ferreira
- Florindo Albino Neto
- João Batista Rezende
- Angelo Augusto Couto
- Gustavo Luiz Guilherme Pinto
- Ademir Inacio Castilho

Assessoria Jurídica:

- Thamara Walleska de Freitas
- Juliana de Andrade Gali
- Larissa Azevedo

Controladoria Interna:

- Cristina Pereira Carvalho Nascimento

Assessoria de Comunicação:

- Maurício Ferreira de Carvalho

Art. 3º - A presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.

Art. 4º - A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de maio de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal